



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 14/2018

D a t a : 09 de janeiro de 2018.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio à servidora Juliana de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Juliana de Araújo, pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018